

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ- MI PROCESSO Nº40/2021.



**De** Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Para** <vinicios@garden.eng.br>, <comercial@garden.eng.br>, <elton@garden.eng.br>  
**Responder p...** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Data** 15/07/2021 14:32

À

EMPRESA GARDEN ENGENHARIA,

Tendo em vista a exequibilidade da proposta ter sido demonstrada em planilha aberta, solicito que seja enviado a este Setor de Licitações e Contratos os seguintes documentos para compor a habilitação:

- 1.) contrato social e suas alterações ou consolidação se houver;
- 2.) certidões negativas: federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista;
- 3.) Cartão de CNPJ;
- 4.) Visto CREA/SC, ou certidão de pessoa jurídica junto ao CREA/SC.
- 5.) Indicação de representante legal que assinará o contrato.

Solicito a documentação que poderá ser escaneada e enviada neste e-mail para análise da Comissão.

No mais, resta lembrar que esta manifestação de interesse de compra direta é regida pela Lei Federal nº14.133/2021, e não pela Lei nº8.666/93 conforme citado no recurso apresentado, pois as duas não se confundem ou se quer se aplicam simultaneamente.

Mas como o interesse dessa contratação era a proposta mais vantajosa desde que demonstrada de forma tecnicamente viável e possível do objeto ser realizado, o mérito da confusão da aplicabilidade da Lei de Licitações não foi analisado.

Concedo o prazo de envio até 19/07/2021, assim procederá seguindo com análise pela CPL e posterior contratação.

att,

Fernanda Cristina Rosa

Chefe do Setor de Licitações e Presidente da CPL.



## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(47) 3443-8815 / (47) 3443-8803

licitacoes@itapoa.sc.gov.br

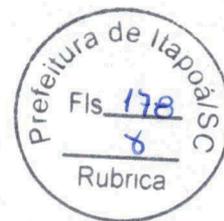
Secretaria de Administração



## RES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ- MI PROCESSO Nº40/2021.



**De** Vinicius Triches - Garden <vinicius@garden.eng.br>  
**Para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Cópia** <comercial@garden.eng.br>, 'Elton Leonardo Boldo' <elton@garden.eng.br>  
**Data** 15/07/2021 19:27



MI40-21\_HABILITACAO\_GARDEN\_PROJETOS.pdf (~4.5 MB)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo os documentos de habilitação solicitados.

De acordo com a documentação anexa, o representante legal que assinará o contrato será o Sr. Elton Leonardo Boldo e os responsáveis técnicos indicados para habilitação serão a Eng. Amanda T. Dalmás e Eng. Vinicius Triches.

Caso necessário, a Garden Projetos possui uma equipe própria de apoio, para auxílio na execução dos serviços.

Destacamos de destacar que, caso haja necessidade de algum documento adicional, estamos a disposição e prontidão para envio.

Favor confirmar o recebimento.

Att.

### Vinicius Triches

Diretor Comercial/Financeiro

vinicius@garden.eng.br

054 3027.6956

054 9 9944.5342

[www.garden.eng.br](http://www.garden.eng.br)

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954

Sala 703, Caxias do Sul - RS

Assunto: Licitações e Contratos [<mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:32

Para: [vinicius@garden.eng.br](mailto:vinicius@garden.eng.br); [comercial@garden.eng.br](mailto:comercial@garden.eng.br); [elton@garden.eng.br](mailto:elton@garden.eng.br)

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ- MI PROCESSO Nº40/2021.

À

EMPRESA GARDEN ENGENHARIA,

Tendo em vista a exequibilidade da proposta ter sido demonstrada em planilha aberta, solicito que seja enviado a este Setor de Licitações e Contratos os seguintes documentos para compor a habilitação:

- 1.) contrato social e suas alterações ou consolidação se houver;
- 2.) certidões negativas: federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista;
- 3.) Cartão de CNPJ;
- 4.) Visto CREA/SC, ou certidão de pessoa jurídica junto ao CREA/SC.
- 5.) Indicação de representante legal que assinará o contrato.

Solicito a documentação que poderá ser escaneada e enviada neste e-mail para análise da Comissão.

No mais, resta lembrar que esta manifestação de interesse de compra direta é regida pela Lei Federal nº14.133/2021, e não pela Lei nº8.666/93 conforme citado no recurso apresentado, pois as duas não se confundem ou se quer se aplicam simultaneamente.

Mas como o interesse dessa contratação era a proposta mais vantajosa desde que demonstrada de forma tecnicamente viável e possível do objeto ser realizado, o mérito da confusão da aplicabilidade da Lei de Licitações não foi analisado.

Concedo o prazo de envio até 19/07/2021, assim procederá seguindo com análise pela CPL e posterior contratação.

att,

Fernanda Cristina Rosa

Chefe do Setor de Licitações e Presidente da CPL.



Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 180  
8  
Rubrica



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS GESTÃO LTDA

CNPJ 07.351.538/0001-90

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº40/2021

JULHO/2021



## 1. IDENTIFICAÇÕES

### 1.1. DADOS GERAIS DA EMPRESA PARA CADASTRO:

EMPRESA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP	
ENDEREÇO: Av. Perimetral Bruno Segalla/ n° 8954/ Sala 703/ Bairro Floresta	
CIDADE/ESTADO/CEP: Caxias do Sul/ RS/ CEP 95099-522	
FONE/FAX EMPRESA: (54) 3027.6956	NOME REPRESENTANTE: Elton Leonardo Boldo
CNPJ: 07.351.538/0001-90	CPF REPRESENTANTE: 003.185.510-55
E-MAIL: <a href="mailto:vinicius@garden.eng.br">vinicius@garden.eng.br</a> <a href="mailto:comercial@garden.eng.br">comercial@garden.eng.br</a>	FONE/FAX REPRESENTANTE: (54) 3027.6956 (54) 9 9178.8930
CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú (341) / Agência 0480 / Conta 49959-9	E-MAIL REPRESENTANTE: <a href="mailto:elton@garden.eng.br">elton@garden.eng.br</a>

### 1.2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- Elton Leonardo Boldo
- CPF 003.185.510-55

## 2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

### 2.1. CONTRATO SOCIAL



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205484021

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2157199781

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



CAXIAS DO SUL

Local

12 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta  
CEP 95.099-522, Caxias do Sul - RS.  
CNPJ: 07.351.538/0001-90  
NIRE: 43205484021

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que fazem:

**JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**: brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 069488-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Eloy Fardo (Loteamento São Conrado), nº 35, Casa 01, Bairro Charqueadas, CEP 95.110-247, portador da Cédula de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF nº 051.724.169-27; e

**ELTON LEONARDO BOLDO**: brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo inscrito no CRBIO nº 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Ap. 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Cédula de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF nº 003.185.510-55.

Únicos componentes da sociedade limitada localizada em Caxias do Sul, sob a denominação de **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial-RS, sob NIRE nº 43205484021, em 07/04/2005 e sua última Alteração Contratual sob registro nº 7276074 em data de 30/07/2020; RESOLVEM alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

### DAS ALTERAÇÕES:

#### - DA CESSÃO DE COTAS -

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) ao cotista ingressante **VINICIUS TRICHES**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

Por livre anuência e concordância entre as componentes, o cotista **ELTON LEONARDO BOLDO**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, parte de suas cotas sociais, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a cotista ingressante **AMANDA THAIS DALMAS**, a seguir qualificado, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.



### - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO -

Em razão da cessão de cotas supracitada, admitem-se na sociedade os novos sócios, assim qualificados:

**VINICIUS TRICHES:** brasileiro, nascido em 05/07/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Pistóia, nº 97, Apto 502, Bairro Panazzolo, CEP 95.082-200, portador da Cédula de Identidade nº 3083623862 - SJS/RS e CPF nº 004.789.040-10; e

**AMANDA THAIS DALMAS:** brasileira, nascida em 17/03/1990, solteira, engenheira ambiental e civil, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Rosa Pezzi, nº 411, Bairro Panazzolo, CEP 95.080-560, portadora da Cédula de Identidade nº 4109605214 - SSP/RS e CPF nº 024.043.550-82.

### - DO CAPITAL SOCIAL E SUA RESPONSABILIDADE -

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital		Capital
	Anterior	Cessão	Atual
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Elton Leonardo Boldo	R\$ 530.000,00	(-) R\$ 53.000,00	R\$ 477.000,00
Vinicius Triches	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
Amanda Thais Dalmas	R\$ 0,00	(+) R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>R\$ 1.060.000,00</b>		<b>R\$ 1.060.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de **INDIVIDUALMENTE** e **ISOLADAMENTE** à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar



cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

**Parágrafo Primeiro:** É conferido aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinem em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

**Parágrafo Segundo:** Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

## **DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:**

### **I – Da Denominação Social e Uso**

A sociedade tem como denominação **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, da qual fará uso o componente da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

**Parágrafo Único:** A sociedade pode adotar como nome fantasia: Garden Projetos.

### **II – Da Sede e Foro Jurídico**

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, onde serão tratados todos os assuntos *ad negotia e ad judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

### **III – Do Objetivo Social**

A sociedade tem por objeto social:

- a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
- b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;

- c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
- d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.
- e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;
- f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
- g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
- h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
- i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
- j) Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- k) Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- m) Comércio de ferragens, ferramentas e construção em geral;
- n) Comércio de madeira de artefatos de madeira em geral;
- o) Comércio de mobiliário para paisagismo e ornamentação.

#### IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital	Cotas	%
José Ribeiro de Araújo Júnior	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Elton Leonardo Boldo	R\$ 477.000,00	477.000	45%
Vinicius Triches	R\$ 53.000,00	53.000	5%
Amanda Thais Dalmas	R\$ 53.000,00	53.000	5%
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>R\$ 1.060.000,00</b>	<b>1.060.000</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.





**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### V – Da Duração e Cessão de Quotas

A sociedade é constituída por TEMPO INDETERMINADO.

**Parágrafo Primeiro:** Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social integralizado.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar se retirar da sociedade fará oferta prévia por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

**A)** O valor das quotas colocadas a venda será atribuído com base em avaliação da empresa, que não poderá superar o seu valor econômico.

**B)** Os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados em balanço geral levantado no decorrer dos 60 (sessenta) dias após a ocorrência, e será restituído a quem de direito, com base na situação patrimonial da empresa, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência.

**C)** Sobre as parcelas referidas no parágrafo anterior não poderão incidir encargos financeiros superiores a juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais atualização monetária de acordo com o IGP-M (FGV) ou índice oficial que vier a substituí-lo, a incidir a partir da conclusão da operação de compra e venda das quotas.

#### VI - Da Administração e Remuneração

A sociedade será administrada pelos componentes **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR** e **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ficando desta forma investidos de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a **ADMINISTRADORES** deliberar de INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

**Parágrafo Primeiro:** É conferido aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinem em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais





de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

**Parágrafo Segundo:** Aos componentes da sociedade, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

#### VII – Do Exercício Social

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nesses balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. No caso de serem apontados prejuízos, estes poderão permanecer na Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para compensação futura, desde que o balanço não conste contas vedativas, previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro:** O balanço social será levantado conforme prescrições e princípios gerais de contabilidade.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais, bem como distribuir seus resultados.

**Parágrafo Terceiro:** Dos resultados positivos verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, previsões, amortizações e outras modalidades permitidas pela lei vigente.

**Parágrafo Quarto:** O resultado que remanescer das deduções previstas no parágrafo anterior, saldo existente, sendo negativo será levado à Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, se positivo, poderá ser distribuído ou deixado em Conta de lucros para destinação futura.

#### VIII – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

#### IX – Do Falecimento e Sucessão

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, interdição, inabilitação de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** Os sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos na sociedade;

**Parágrafo Segundo:** A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação pelo sócio ou sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes.

**Parágrafo Terceiro:** Se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser os demais sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social





integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula V, parágrafo segundo, letra B, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

**Parágrafo Quarto:** Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na sociedade mediante alvará judicial, cabendo-lhe assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alterações, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes.

## X – Dissolução e Liquidação da Sociedade

Retirada, morte, interdição, insolvência, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não deverão dissolver a Sociedade, a menos que os sócios representando a maioria do capital social resolvam liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não será dissolvida em virtude de causas que não impeçam automaticamente a sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar continuidade a ela e uma vez que os haveres tenham sido devidamente pagos a quem de por direito.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de falecimento ou exclusão de qualquer membro da Sociedade, esta continuará suas atividades. Em caso de impossibilidade, ou em qualquer outro caso em que permaneça interesse dos sócios existentes, o valor dos ativos devidos ao sócio excluído ou herdeiros do sócio falecido, será determinado e liquidado com base na posição patrimonial da empresa à data da ocorrência do fato gerador, morte ou exclusão, a ser verificada no relatório financeiro e balanço patrimonial especialmente, realizado para tal fim.

**Parágrafo Terceiro:** A maioria dos acionistas, no caso de atividades prejudiciais de qualquer membro, tais como, mas não se limitando a, aqueles cuja natureza possa prejudicar o crescimento ou a continuidade da Sociedade, incluindo a não observância das cláusulas décima sexta e décima sétima; porém, não se limitando a tal fato, pode destituir o membro faltoso no melhor interesse da Sociedade, de acordo com os artigos 1085 e 1086, do Código Civil Brasileiro.

## XI – Das Disposições Gerais e Transitórias

A sociedade, a qualquer momento, poderá alterar o contrato social, natureza jurídica, incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que preenchidas as condições e requisitos legais para tanto.

**Parágrafo PRIMEIRO:** Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, se não forem sanadas e dirimidas de forma amistosa, deverá ser solucionada através do poder judiciário, no Foro da Comarca de Caxias do Sul.

**Parágrafo SEGUNDO:** Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas e costumes atinentes às sociedades de responsabilidade limitada, com regência supletiva às sociedades anônimas.

**Parágrafo TERCEIRO:** Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião nomeará uma comissão de liquidantes, e fixará as normas e condições em que deverá proceder a liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.





## XII – Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Ribeiro de Araújo Junior

\_\_\_\_\_  
Elton Leonardo Boldo

\_\_\_\_\_  
Vinicius Triches

\_\_\_\_\_  
Amanda Thais Dalmas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 10/13



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.662-5	RSN2157199781	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

004.789.040-10	VINICIUS TRICHES	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 21/114.662-5 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7647200, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR
004.789.040-10	VINICIUS TRICHES
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/114.662-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7647200 em 14/04/2021 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 211146625 - 12/04/2021. Autenticação: 143D9392B97C736525A755AAF7A6B8D7991FD3AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/114.662-5 e o código de segurança G1Gk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

2.2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE EPP



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320548402-1	07.351.538/0001-90	07/04/2005	01/04/2005

Endereço Completo:

AVENIDA PERIMETRAL AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 - BAIRRO FLORESTA CEP 95099-522 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

A) OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TECNICOS PARA OBTENCAO DE LICENCAS JUNTO AOS ORGAOS AMBIENTAIS, DE EXPLORACAO DE VEGETACAO, ATIVIDADES AGROPECUARIAS, ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE MINERACAO, LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO, OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA, CENTRAIS DE TRIAGEM, SERVICOS DE UTILIDADES, RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS DE SAUDE, RESIDUOS INDUSTRIAIS, TURISMO, AEROPORTOS, RODOVIAS, DENTRE OUTRAS. B) ELABORACAO DE LAUDOS GEOLOGICOS, HIDROGEOLOGICOS E HIDROLOGICOS, PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL E CARACTERIZACAO DE AREAS CONTAMINADAS E COM POTENCIAIS DE CONTAMINACAO, IMPLANTACAO DE POCOS DE MONITORAMENTO PIEZOMETRICO, REALIZACAO DE SONDAGENS, VIABILIDADES AMBIENTAIS. C) PROJETOS URBANISTICOS PARA OCUPACAO URBANA, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, DIMENSIONAMENTOS E VIABILIDADES DE OCUPACAO. D) PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PUBLICOS E PRIVADOS, TAIS COMO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO, ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESTACAO DE BOMBEAMENTOS, ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVACAO HIDRICA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETOS ELETRICOS E ILUMINACAO PUBLICA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONTROLE E COMBATE DE INCENDIO, OBRAS DE ARTE, SINALIZACAO, GEOTECNICO, GEOMETRICO E ARRUAMENTO, ENTRE OUTRAS. E) ELABORACAO, ATUALIZACAO E EXECUCAO DE PLANO BASICO AMBIENTAL, PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SOLIDOS, ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANCA E DE TRAFEGO. F) LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMETRICA, GEODESICA, CARTOGRAFIA, SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS. G) SERVICOS DE ENGENHARIA COM ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE EDIFICACAO DIVERSAS, PAISAGISTICO, DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PRODUCAO E COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS BIM (BUILDING INFORMATION MODEL), GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS CIVIS, H) SERVICO DE INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E DE IMOVEIS. I) COM FINS NA GESTAO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A AREA, EDUCACAO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TECNICOS CONFIAVEIS, VISANDO ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS. J) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. K) CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS. L) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. M) COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E CONSTRUCAO. N) COMERCIO DE MADEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA. O) COMERCIO DE MOBILIARIO PARA PAISAGISMO E ORNAMENTACAO.

Capital Social: R\$ 1.060.000,00

UM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.060.000,00

UM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	xxxxxxx		R\$ 530.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

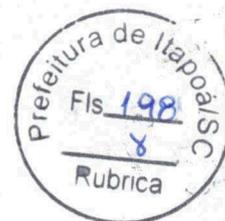
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000232648 e visualize a certidão)



21/081.741-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 530.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/07/2020

Número: 7276074

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 050 - ABSORCAO DE PARTE CINDIDA

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 15 de Março de 2021 13:03

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BRASLSUL AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	xxxxxxx	5109957	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Março de 2021 13:03

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000232648 e visualize a certidão)



21/081.741-1



**2.3. CERTIDÕES NEGATIVAS: FEDERAL, ESTADUAL,  
MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**  
**CNPJ: 07.351.538/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:47 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **4B31.A525.B216.9CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0016895872**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**  
Endereço: **AV PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954, SALA 703  
FLORESTA, CAXIAS DO SUL - RS**  
CNPJ: **07.351.538/0001-90**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026777284**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



**Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 10946/2021**

Certificamos que, GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por débitos não estarem vencidos. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Domingo, 06 de Junho de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: 5JJT.BTJD.G114.QNER

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 03/12/2021.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA**  
**FISCALIZAÇÃO DO ISSQN**

**Certidão Positiva Nº 366/2021**

**NOME COMPLETO**

**INSCRIÇÃO**

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA CPF/CNPJ: 07.351.538/0001-90	86915
---	-------

**ENDEREÇO**

AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 Bairro FLORESTA
---

**DATA DE INÍCIO E ATIVIDADES**

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Grupo	Item Lista
287	2005/04	9999/12	(P) CONSULTORIA	3-SERVICOS	17.01
1266	2008/01	9999/12	CURSOS E PALESTRAS	3-SERVICOS	08.02
1807	2008/01	9999/12	EDUCACAO AMBIENTAL	3-SERVICOS	08.02
65	2008/01	9999/12	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	3-SERVICOS	17.09
1295	2008/01	9999/12	PESQUISA AMBIENTAL	3-SERVICOS	02.01
246	2008/01	9999/12	TREINAMENTO	3-SERVICOS	08.02
443	2010/07	2015/10	FLORICULTURA	-	00.00
50	2010/07	9999/12	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	3-SERVICOS	07.16
1534	2011/11	9999/12	COLETA DE RESIDUOS	3-SERVICOS	07.09
302	2011/11	9999/12	CONSTRUCAO CIVIL	3-SERVICOS	07.02
543	2011/11	9999/12	LOTEAMENTO	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
1631	2011/11	9999/12	MUDAS	4-INDUSTRIA	00.00
1443	2011/11	9999/12	PAVIMENTACAO	3-SERVICOS	07.02
46	2016/06	9999/12	AGRICULTURA E PECUARIA	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
1753	2016/06	9999/12	ELABORACAO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO	3-SERVICOS	07.03
443	2016/06	9999/12	FLORICULTURA	5-COMERCIO	00.00
673	2016/06	9999/12	PROJETOS AMBIENTAIS SERV.	3-SERVICOS	07.03
658	2017/09	9999/12	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3-SERVICOS	01.01
413	2017/09	9999/12	DESENHOS TECNICOS	3-SERVICOS	32.01
669	2017/09	9999/12	ENGENHARIA CONSULTIVA	3-SERVICOS	07.19
1033	2017/09	9999/12	ENGENHARIA E ARQUITETURA	3-SERVICOS	07.01
435	2017/09	9999/12	FERRAGENS	5-COMERCIO	00.00
1149	2017/09	9999/12	FERRAMENTAS	5-COMERCIO	00.00
422	2017/09	9999/12	FOTOGRAFIA	3-SERVICOS	13.03
488	2017/09	9999/12	INCORPORADORA	3-SERVICOS	07.02
553	2017/09	9999/12	MADEIRAS	5-COMERCIO	00.00
570	2017/09	9999/12	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5-COMERCIO	00.00
687	2017/09	9999/12	PRODUTOS DE MADEIRA	5-COMERCIO	00.00
23	2017/09	9999/12	TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	3-SERVICOS	07.20



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA  
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN**



CERTIFICO, que o(a) requerente acima identificado(a), solicitou inscrição junto ao Cadastro Econômico do ISSQN. Permanece com sua Inscrição Municipal ativa até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 180 dias, contados de sua expedição, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Municipal, alterado Lei Complementar 17/95.

Caxias do Sul, 18 de Junho de 2021

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)  
Código de controle: CTYG.LFCC.VTT4.QSQW  
Documento emitido gratuitamente.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Documento válido até o dia 15/12/2021.

**\*\* OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.351.538/0001-90

**Razão Social:** GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

**Endereço:** 72 BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 / FLORESTA / CAXIAS DO SUL / RS / 95099-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

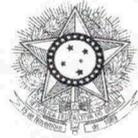
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041408254083005420

Informação obtida em 04/05/2021 17:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.351.538/0001-90  
Certidão nº: 20044386/2021  
Expedição: 28/06/2021, às 16:41:43  
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.351.538/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**, CNPJ 07351538000190, Endereço - AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954, FLORESTA.

31 de Maio de 2021, às 08:44:45

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **10517ad23ffdb3b1583551ec241a54b9**

**2.4. CARTÃO DE CNPJ**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.351.538/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GARDEN PROJETOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV P BRUNO SEGALLA**

NÚMERO  
**8954**

COMPLEMENTO  
**SALA 703**

CEP  
**95.099-522**

BAIRRO/DISTRITO  
**FLORESTA**

MUNICÍPIO  
**CAXIAS DO SUL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ADMINISTRACAO@GARDEN.ENG.BR**

TELEFONE  
**(54) 3027-6956**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **09:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**2.5. REGISTRO CREA/RS E VISTO CREA/SC, OU CERTIDÃO DE  
PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA/SC**



*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1861269**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**

CNPJ: **07.351.538/0001-90**

Nº de registro no Crea-RS: **140992**

Registrada desde: **01/02/2006**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO; CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

NA ÁREA DA GEOGRAFIA: OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA); ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMÉTRICA, GEODÉSICA, CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICAS AÉREAS E SUBMARINAS; COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES À ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PARCELAMENTO DO SOLO (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS INDUSTRIAIS (NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA EM: ATIVIDADES DE CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DE EXPLORAÇÃO DE VEGETAÇÃO, ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS, GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS.

PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE MINERAÇÃO.

Endereço(s): 1) AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703  
FLORESTA  
Caxias do Sul-RS  
95099-522

Capital Social: R\$ 1.060.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDREAS EMILIO GRINGS**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS216231 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 26/02/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

2) **ANDERSON DUARTE MACHADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Título: Geógrafo

Carteira Crea: RS233233 Registrado desde 09/08/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 02/12/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3º

3) **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: Engenheiro Ambiental  
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS233907 Registrado desde 16/10/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73

4) **VINICIUS TRICHES**

Título: Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS184210 Registrado desde 21/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 12/05/2014

**Certificamos** que GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861269 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1861264** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **VINICIUS TRICHES**

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Carteira Crea: **RS184210** RNP: **2210909210** CPF: **004.789.040-10**

Registrado desde: **21/01/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.**  
**RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 21/01/2012**  
**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS**

Curso de Pós-Graduação:

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,**  
**CONCLUÍDO EM: 12/05/2014**  
**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020**

**Certificamos** que o profissional **VINICIUS TRICHES**.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão n° **1861264** .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1861265** Validade: **31/03/2022**  
Nome da Profissional: **AMANDA THAIS DALMAS**  
Título: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
Carteira Crea: **RS233907** RNP: **2218016400** CPF: **024.043.550-82**

Registrada desde: 16/10/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29  
RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO  
218/73

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 26/07/2014  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS  
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/08/2018  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

**Certificamos** que a profissional AMANDA THAIS DALMAS.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861265 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1861267**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ANDERSON DUARTE MACHADO**

Título: **GEÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS233233**

RNP: **2217818325**

CPF: **018.393.790-22**

Registrado desde: **09/08/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

**DECRETO 85.138/80 ART. 3º**

Curso de Graduação:

**GEOGRAFIA - Colou grau em: 23/02/2018**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 02/12/2019**

**Certificamos** que o profissional ANDERSON DUARTE MACHADO.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº **1861267** .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1861266** Validade: **31/03/2022**  
Nome do Profissional: **ANDREAS EMILIO GRINGS**  
Título: **GEÓLOGO**  
Carteira Crea: **RS216231** RNP: **2215218860** CPF: **020.926.080-70**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):  
**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11**

Curso de Graduação:  
**GEOLOGIA - Colou grau em: 08/01/2016**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Curso de Pós-Graduação:  
**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 26/02/2018

**Certificamos** que o profissional ANDREAS EMILIO GRINGS.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/2/2021 e impressa em 16/2/2021

Fim da certidão nº 1861266 .....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

**Aprovado em:** 29/09/2020

**CNPJ:** 07.351.538/0001-90

**Registro:** 174770-6

**Endereço:** AV PERIMETRAL BRUNO SEGALLA 8954 SL 703 FLORESTA  
 95099-522 CAXIAS DO SUL RS

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 30/07/2020

**Capital social atual:** R\$ 1.060.000,00 - HUM MILHAO SESENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL, PARA: A) NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TECNICOS PARA OBTENCAO DE LICENCAS JUNTO AOS ORGAOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA (RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E NAO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESIDUOS SOLIDOS URBANOS; E COM FINS NA GESTAO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A AREA AMBIENTAL, EDUCACAO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TECNICOS CONFIAVEIS, VISANDO ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS. B) NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSULTORIA AMBIENTAL (NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TECNICOS PARA OBTENCAO DE LICENCAS JUNTO AOS ORGAOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PARCELAMENTO DO SOLO (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISAONORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA (RESIDUOSSOLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NAO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS INDUSTRIAIS (NAO PERIGOSOS INERTES).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: VINICIUS TRICHES

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/09/2020

Carteira: 184210 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 146229-8 por este CREA-SC)

RNP: 2210909210

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 359/91 ART. 4 E RESOLUCAO 437/99 ART. 4 RESOLUCAO 447/2000 ART 2

Nome: AMANDA THAIS DALMAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/09/2020

Carteira: RS233907 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 169341-9 por este CREA-SC)

RNP: 2218016400

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73, ART. 7 EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29 RESOLUCAO 447/2000, ART. 2 COMBINADO COM O ART. 1. DA RESOLUCAO 218/73.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a*

15/07/2021

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

*pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **16:17:46** do dia **15/07/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CH8B-CFAB-5EH6-3425**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** VINICIUS TRICHES

**Aprovado em:** 09/01/2017

**CPF:** 004.789.040-10

**Registro:** 184210

**Expedido pelo CREA-RS**

**Visada sob o número:** S3 146229-8 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2210909210

**Endereço:** RUA ANTONIO RIBEIRO MENDES 2389 APTO 11 SANTA CATARINA  
 95032-600 CAXIAS DO SUL RS

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Escola:** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**Data:** 21/01/2012

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**Data:** 12/05/2014

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO 359/91 ART. 4 E RESOLUCAO 437/99 ART. 4 RESOLUCAO 447/2000 ART 2

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **11:48:30** do dia **16/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CH3A-91D6-70HA-12D3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** AMANDA THAIS DALMAS

**CPF:** 024.043.550-82

**Registro:** RS233907

**Visada sob o número:** S3 169341-9 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2218016400

**Endereço:** RUA ROSA PEZZI 411 PANAZZOLO  
95080-560 CAXIAS DO SUL RS

**Aprovado em:** 11/11/2019

**Expedido pelo CREA-RS**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA AMBIENTAL

**Escola:** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**Data:** 26/07/2014

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**Data:** 11/08/2018

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO 218/73, ART. 7 EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29 RESOLUCAO 447/2000, ART. 2 COMBINADO COM O ART. 1. DA RESOLUCAO 218/73.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **11:49:33** do dia **16/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **BH49-5A4B-C4H4-A303**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

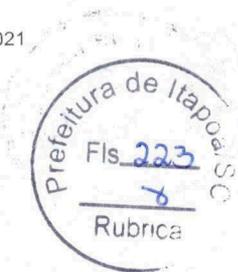
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

16/02/2021

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Física



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDERSON DUARTE MACHADO

**Aprovado em:** 04/12/2019

**CPF:** 018.393.790-22

**Registro:** RS233233

**Expedido pelo CREA-RS**

**Visada sob o número:** S3 169752-1 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2217818325

**Endereço:** AVENIDA BRUNO SEGALLA 8954 FLORESTA  
95099-522 CAXIAS DO SUL RS

**Títulos**

**Título:** GEOGRAFO

**Escola:** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

**Data:** 23/02/2018

**Atribuições profissionais:** DECRETO 85.138/80 ART. 3

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:18:13** do dia **16/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DHA3-5E0B-73H5-1121**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDREAS EMILIO GRINGS

**CPF:** 020.926.080-70

**Registro:** RS216231

**Visada sob o número:** S3 159910-6 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2215218860

**Endereço:** RUA OLAVO BILAC 403 CASA RIO BRANCO  
95010-080 CAXIAS DO SUL RS

**Aprovado em:** 04/09/2018

**Expedido pelo CREA-RS**

**Títulos**

**Título:** GEOLOGO

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Data:** 08/01/2016

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO 218/73 ART. 11.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **11:51:36** do dia **16/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8HA9-62E6-24H4-3334**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**2.6. REGISTRO CRBIO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
3ª REGIÃO - RS/SC

CRBio-03

## Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº **000859-03/2015**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

### GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Razão Social  
000859-03/2015  
Registro CRBio-03

**07.351.538/0001-90**  
CNPJ

AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA  
CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522  
Endereço

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

  
Edimar Lorini da Costa

Conselheiro Secretário CRBio-03  
CRBio 041816/03-D



\*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email: fiscalizacao@crbio03.gov.br.

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-060 - Porto Alegre-RS  
Fone: (51) 30.76.00.06 - Fax: (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902 - 8º andar - Ed. Comercial Meridian Office -  
Bairro Trindade - 88038-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6392 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

## Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 n°: PJ N° 000859-03/2015

Biólogo responsável: ELTON LEONARDO BOLDO

Inscrição CRBio-03 n°: 063582/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) ELTON LEONARDO BOLDO, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n° 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio n° 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

*Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.*

**Validade: 31 de Março de 2022.**

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

  
Odimar Lorini da Costa

Conselheiro Secretário CRBio-03  
CRBio 041816/03-D



\*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Seção Fiscalização) ou pelo e-mail: fiscalização@crbio03.gov.br

  
CRBio-03

Sede do CRBio-03: Rua Coronel Cortes Real, 662 - 90630-080 - Petrópolis - Porto Alegre - RS  
Fone (51) 30.76.00.06 Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina: Rua. Cônego Bernardo, n° 101/902-9° andar - Ed. Comercial Meridian Office -  
Bairro Trindade - 38036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL



## Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 n°: PJ N° 000859-03/2015

Biólogo responsável: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR

Inscrição CRBio-03 n°: 069488/03-D

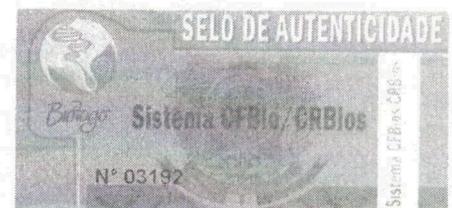
Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n° 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio n° 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

*Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais*

**Validade: 31 de Março de 2022.**

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2021.

  
Odimar Lorini da Costa  
Conselheiro Secretário CRBio-03  
CRBio 041816/03-D



\*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo e-mail: fiscalizacao@crbio03.gov.br



Sede do CRBio-03: Rua Coronel Corte Real, 662 - 90630-080 - Petrópolis - Porto Alegre - RS  
Fone (51) 30.76.00.06 Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, n° 101/902: 9° andar - Ed Comercial Meridian Office -  
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax : (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br





## 2.7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

### 2.7.1. Equipe Técnica Multidisciplinar

A seguir apresentamos a listagem da equipe técnica multidisciplinar disponível na Garden Projetos.

Quadro 1. Responsáveis Técnicos.

Nome	Formação	Registro	Cargo/ Função	Vínculo
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho	CREA RS184210	Direção/ Coordenação Responsável Técnico	Contrato Social
Amanda Thaís Dalmás	Eng. Civil e Ambiental	CREA RS233907	Direção/ Coordenação Responsável Técnico	Contrato Social

Fonte: Garden (2021).

Quadro 1. Listagem da equipe técnica de apoio (caso necessário).

Nome	Formação	Registro	Cargo/ Função
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente Biólogo, Msc.	CRBio 063582-03 CFT 2201072060	Direção/ Coordenação
Jacques Specht	Eng. Ambiental	CREA RS238826	Equipe Meio Físico e Socioeconômico
Rodrigo Ponzoni	Biólogo	CRBio 088129-03	Equipe Meio Biótico/ Licenciamento Ambiental
Anderson Duarte Machado	Geógrafo	CREA RS233233	Equipe Meio Socioeconômico/ Cartografia
Andreas Emílio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Equipe Meio Físico
Ivana Rech Boldo	Bióloga	CRBio 069487-03	Equipe Meio Biótico
Mateus de Oliveira	Biólogo, M.Sc., Dr.	CRBio 041117-03	Equipe Meio Biótico
Fernando Rodrigues da Luz	Geólogo, M.Sc.	CREA RS223317	Equipe Meio Físico
Guilherme Grazziotin Ruffato	Eng. Civil	CREA RS241375	Equipe Meio Físico/ Engenharia
Marina Veber Bráz	Eng. Civil	CREA RS 233273	Equipe Meio Socioeconômico/ Avaliação de Imóveis
Valéria Canuto Bueno	Arquiteta e Urbanista	CAU/RS A156010-7	Equipe Meio Socioeconômico
Elias Martins Bianchi	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Meio Socioeconômico

Fonte: Garden (2021).